



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 17/2016

Criação de Disciplinas para o Curso de Licenciatura em Ciência da Religião.

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.016080/2015-71 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 25 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar disciplinas para o curso de Licenciatura em Ciência da Religião, conforme quadro a seguir:

Disciplina	Lotação	Carga Horária	Pré-Requisito	Caráter
Instrumentalização da Ciência da Religião para a Licenciatura (Teórica)	Ciência da Religião	60h	-	Obrigatório
Instrumentalização da Ciência da Religião para a Licenciatura (Prática)	Ciência da Religião	160h	-	Obrigatório

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 25 de janeiro de 2016.

Profª. Ana Cláudia Peters Salgado
Pró-Reitora de Graduação

Prof. Fabiano César Tosetti Leal
Pró-Reitor Adjunto de Graduação

Brunner Venâncio Lopes
Secretário do Conselho Setorial de Graduação